



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ À LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.722, DE 09 DE JANEIRO DE 2001, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, À LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 01 DE JUNHO DE 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2018, E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO, À LEGISLAÇÃO CORRELATA, E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. DO OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializada em tecnologia da informação na área da educação para implantação, treinamento, suporte técnico/pedagógico, manutenção e fornecimento de licença de uso de programa de avaliação da Rede Municipal de Ensino e Ambiente Virtual de Aprendizagem que visa integrar ferramentas e recursos que permitam a otimização do processo ensino aprendizagem do Município de Horizonte-CE, com material pedagógico incluso, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência Técnico-Pedagógica, vem requerer a contratação de empresa especializada na implantação e manutenção de plataforma digital de ensino para apoio ao processo de ensino e aprendizagem remotos, destinado às turmas do Infantil II, III, IV e V, bem como do ensino fundamental, séries iniciais e finais, com intuito de adaptação à realidade de novos processos de ensino à distância impostos pela situação sanitária que impacta toda cadeia de ensino desde 2020, favorecendo a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de várias formas de expressão (gestual, verbal, plástica, dramática e musical), possibilitando-lhes experiências de narrativas, de apreciação e de interação com a linguagem digital, além do trabalho, da interação com diferentes suportes e ferramentas tecnológicas, apoiando a aprendizagem das crianças, adolescentes e jovens da rede municipal de Educação de Horizonte.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO:

3.1. SERVIÇOS: Serviços especializado em tecnologia da informação na área da educação para implantação, treinamento, suporte técnico/pedagógico, manutenção e fornecimento de licença de uso de programa de avaliação da rede municipal de Ensino e Ambiente Virtual de Aprendizagem que visa integrar ferramentas e recursos que permitam a otimização do processo ensino aprendizagem do Município de Horizonte-CE, com material pedagógico incluso.

3.2. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO VIRTUAL:

3.2.1. Avaliação e sua aplicação

a) Esta solução de Gestão de Avaliação e Monitoramento Pedagógico Constante visa implementar uma estrutura de análise e avaliação pedagógica, voltada para a correção de distorções e fragilidades identificadas na ação educativa a fim de realizar intervenções pedagógicas eficazes, num espaço curto de tempo, oferecendo dados quantitativos e qualitativos, subsídios para a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas, acompanhamento das ações já previstas em seu Projeto Político-Pedagógico, bem como o planejamento de novas ações que atendam às demandas apresentadas, visando à construção da escola municipal de qualidade.

b) O módulo avaliativo deverá ser acessado via Internet e quando não estiver disponível a conexão com a Internet, a plataforma pedagógica deverá ser disponibilizada localmente, nos equipamentos instalados nas escolas a serem contempladas com esta avaliação.

- A prova online deverá ter tempo previsto de execução e o mesmo não descontar o tempo indisponível de



comunicação do sistema preservando as respostas anteriores confirmadas e dando um novo início onde foi interrompida

c) As ações de Intervenção Pedagógica configuram-se, na rotina escolar ao longo do ano letivo, a partir da utilização da Plataforma de Ensino Autoral, por meio da retomada de competências e habilidades que ainda não estão consolidadas pelos estudantes, que serão identificadas nos relatórios individuais apresentados na plataforma Amigo.

d) Formação continuada dos agentes Educacionais por meio de formações em práticas pedagógicas, cuja deficiência será detectada através do Sistema de Avaliação Municipal e administrativas, no âmbito das escolas e Secretaria Municipal de Educação, com foco nas salas de aula;

e) Etapas de Avaliação

- Assessoria na elaboração de provas, observando-se o conteúdo da Matriz Curricular da Secretaria de Educação, bem como o respectivo Planejamento Anual;

- Para as provas do 2º ao 9º anos, deverão ser ON LINE e ou com cadernos de provas devidamente personalizados com os dados de cada aluno e seus respectivos cartões respostas;

- As Habilidades (Descritores) a serem avaliadas serão fornecidos pela secretaria de educação;

- A CONTRATADA entregará a prova devidamente formatada no padrão estabelecido pela Secretaria de Educação;

- Os Resultados serão lançados no nosso sistema com acesso restrito onde deverá ser disponibilizado o resultado, bem como relatório, contendo a média global da Rede Municipal de Ensino de Horizonte de cada Unidade Escolar.

- Logística de distribuição; aplicação das avaliações nas unidades escolares; correção das avaliações; bem como pela instalação e manutenção do Sistema;

- A frequência de aplicação será Bimestral atendendo ao calendário da Secretaria de Educação;

- Os cartões resposta caso sejam necessários serão impressos pela CONTRATADA;

- O resultado deverá estar disponível real time caso sejam feitas on line e no prazo de 48 horas após o término da última aplicação;

3.2.2. Plataforma de Ensino Autoral e sua Aplicação

a) Plataforma autoral e interativa deverá permitir acompanhamento virtual dos aprendizados e avanços, com aulas síncronas e assíncronas onde os professores tenham esse controle pedagógico e possam estruturar o planejamento para, cada vez mais, estar perto da interação desejada na construção do aprendizado, tendo como referência o número estimado de matrículas por ano de 13.000.

b) Plataforma deverá compartilhar materiais de estudo, montar listas de discussões, aplicar testes de avaliação e pesquisas de opinião, coletar e revisar tarefas, acessar e registrar notas, entre outras formas de efetivar o ensino.

c) Plataforma deverá permitir a colaboração e a participação ativa dos estudantes, no processo de um ensino mais dinâmico e moderno, para uma aprendizagem colaborativa e de qualidade, através de recursos/atributos como:

- Senha individual que dá acesso aos cursos e módulos, e também deixar algum curso aberto para visitantes. Os alunos também podem personalizar sua página web com uma biografia, foto e contato, a fim de que os participantes da plataforma possam se relacionar e interagir.

- O diretório é uma pasta em que os professores e tutores disponibilizam os conteúdos de apoio para as aulas. Nela é permitida a transferência de arquivos em diversos formatos (Doc, PPT, PDF), inserção de páginas de texto, livros, e-book, links para outros sites e vídeos.

- A ferramenta de pesquisa permite que o professor ou tutor elabore perguntas e faça pesquisas com os alunos para que eles deem suas opiniões e tomem alguma decisão sobre determinado tema; pode ser uma pesquisa rápida ou um estímulo para pensar a respeito de algum tópico da aula.

- As atividades são ferramentas destinadas à interação, comunicação e avaliação do aluno dentro do sistema, são elas: fórum, Wiki e questionário.

- O fórum é a ferramenta que permite a participação de todos os alunos de um curso para debater algum tema. Nas configurações da ferramenta, é possível que os alunos criem seus tópicos de debate, insiram



arquivos, imagens e recebam notificação de novas mensagens no fórum por e-mail. O professor ou tutor é quem faz a mediação das discussões e ajuda na interação dos participantes.

- A ferramenta Wiki permite que os alunos criem documentos de forma coletiva, do mesmo modo que funciona a Wikipédia. Todos os participantes podem criar um conteúdo e os outros vão inserindo (ou linkando) conteúdos relacionados.

- A ferramenta de questionário é de avaliação. O professor ou tutor insere questões que podem ser de múltipla escolha, verdadeiro ou falso, ou resposta objetiva, e as respostas são arquivadas na base de dados de cada aluno. É possível configurar para que apareça a nota ao final do questionário e pré-determinar o tempo para responder.

- Formar auxiliares fomentando o aprendizado pertinente ao uso de ferramentas tecnológicas educacionais, tornando-os multiplicadores de conhecimento junto ao corpo docente das unidades escolares que irão atuar:

#Realizar diagnósticos bimestrais quanto ao Letramento Digital do corpo docente de todas as Unidades Escolares, com vistas a identificar os diferentes níveis de conhecimento do educador, direcionando o percurso formativo;

#Estimular de modo aproximado, controlado e intimista o aprendizado para manuseio eficaz da PLATAFORMA UTILIZADA do corpo docente das Unidades escolares de Itaitinga;

#Apoiar o corpo docente na realização de atividades que demandam de conhecimento tecnológico, tais como: produção e edição de PodCast, Recursos audiovisuais, #Avaliações por meio de Formulários em Nuvem, Aplicativos de Quiz, Atividades envolvendo Gamificação, etc.;

#Aplicar pesquisas, testes e realizar visitas in loco às Unidades Escolares, mensurando as evoluções e dificuldades do corpo docente quanto ao uso de tecnologias educacionais, direcionando de modo permanente o percurso formativo.

3.3. SERVIÇO DE APOIO À APRENDIZAGEM/RECURSO PEDAGÓGICO (CADERNO DE ATIVIDADE):

a) Os Cadernos de Apoio à Aprendizagem são destinados aos 2.300 estudantes da Educação Infantil, tendo como finalidade contribuir para o trabalho docente visando à melhoria das aprendizagens dos alunos, não sendo um único recurso a ser utilizado pelo docente, devendo ser complementado com atividades planejadas pelo professor, em função das características de sua turma.

b) Os Cadernos de Apoio à Aprendizagem são organizados de forma transversal e interdisciplinar, pressupõe um trabalho integrado com as áreas de conhecimento do currículo, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem, de forma que os educandos possam olhar o mesmo objeto de conhecimento, na perspectiva dos diferentes componentes curriculares. Na proposta do Caderno assumimos o compromisso de respeito às singularidades que compõem a diversidade, bem como a parceria com cada unidade escolar, apoiados rigorosamente na legislação em vigor, atentos à literatura educacional de nosso país e à consideração dos reclamos da sociedade brasileira, neste importante momento histórico e, em particular, às necessidades do Município.

c) Os cadernos serão impressos pela CONTRATADA, semestralmente e os mesmos serão coloridos.

3.4. ASSESSORIA E TREINAMENTO PEDAGÓGICOS:

3.4.1. Formador Anos iniciais

a) Assessorar pedagogicamente, a Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento de ações pedagógicas que levem à melhoria do processo ensino-aprendizagem e dos resultados educacionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

b) Orientar, acompanhar e avaliar os Planos de ensino e de Intervenção Pedagógica junto à Equipe Pedagógica Municipal e Escolas dos anos iniciais;

c) Promover a formação continuada de todos os Agentes Educacionais da área pedagógica e administrativa atuantes nos anos iniciais do município;